



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5205/2017, 8 de novembro de 2017.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1855/17, até a importância de **R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais) para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.115000 - Recapeamento Asfáltico - Convênio 009/2017

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **838** - R\$ 220.000,00

Total R\$ 220.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **838** – Recapeamento Asfáltico - Convênio 009/2017 do Exerc..... R\$ 220.000,00

TOTAL..... R\$ 220.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 8 de novembro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 9 / 11 / 2017

Página: 18 edição 135